



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 61/CNE/XVI

No dia 21 de janeiro de 2021 teve lugar a reunião número sessenta e um da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida, João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão tomou conhecimento das comunicações da OSCE/ODIHR, que constam em anexo à presente ata. Quanto ao pedido de reunião, deliberou agendar para o próximo dia 28 de janeiro, pelas 14h30. Relativamente ao pedido de informações sobre reclamações contra os órgãos de comunicação social, deliberou transmitir o seguinte: -----

«1. Foram apresentadas 24 reclamações relacionadas com os órgãos de comunicação social, até ao momento, remetendo-se em anexo a lista discriminada;

2. Não são critérios, são situações jurídicas distintas - a RTP é uma empresa de capitais exclusivamente públicas e concessionária de serviço público. Está, por isso, obrigada a tratar os candidatos com imparcialidade e a não intervir, ainda que indiretamente, na campanha eleitoral.

O escrutínio da observância destes comandos, um dos princípios constitucionais a que devem obedecer as nossas leis eleitorais, e qualquer que



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

seja o objeto da empresa de capitais públicos ou da concessão, compete exclusivamente a esta Comissão e aos tribunais.

Nos restantes casos estamos exclusivamente perante questões relacionadas com o tratamento jornalístico das candidaturas, tendo a lei determinado que à CNE compete emitir parecer e à Entidade Reguladora da Comunicação Social, órgão constitucional, decidir.» -----

A Comissão tomou conhecimento de uma queixa da candidatura de João Ferreira contra a Câmara Municipal de Gondomar relativa à falta de afixação de editais, que consta em anexo à presente ata, tendo sido deliberado notificar o visado para se pronunciar. -----

João Tiago Machado e Marco Fernandes entraram após o período antes da ordem do dia. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.01 - Alteração orçamental n.º 1R/2021 e 02/2021

A Comissão aprovou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Regimento, as alterações orçamentais em epígrafe, de reforço das medidas associadas à "Contingência COVID 2019", conforme documentos que constam em anexo à presente ata. -----

Eleição PR 2021

2.02 - Reclamações sobre a votação em dia de voto em mobilidade - 17 de janeiro

A Comissão Nacional de Eleições tomou conhecimento de numerosas reclamações de cidadãos eleitores contra aspetos variados da organização do voto antecipado em mobilidade, reclamações essas oriundas de vários pontos do país, mas com maior concentração nos principais aglomerados urbanos, e que em resumo se atêm à morosidade dos processos, a deficiências nas



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

instalações e, por vezes, a falhas ou a incompreensões relativamente aos procedimentos.

A Comissão Nacional de Eleições, sem desvalorizar as opiniões negativas e até indignação dos cidadãos reclamantes, não pode deixar de chamar a atenção para o enorme esforço efetuado pelos trabalhadores da Área Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, pelos Presidentes de Câmara Municipal e de Junta de Freguesia, na sua qualidade de agentes da administração eleitoral, bem assim pelos demais eleitos dos órgãos das autarquias locais e dos trabalhadores que os coadjuvaram.

Quer ainda sublinhar que na esmagadora maioria dos municípios foi esta a primeira vez em que teve lugar a votação antecipada em mobilidade, levantando ainda maiores dificuldades a todos os agentes acima referidos, aos quais a lei incumbe de por em prática o necessário ao normal curso do processo eleitoral.

Cumpram também enaltecer a entrega e dedicação de cerca de 3 000 cidadãos (e ainda um número indeterminado de delegados das candidaturas) que ofereceram o seu esforço, numa situação geral particularmente delicada, para que se pudessem constituir as mesas de voto e funcionar sem incidentes graves a votação antecipada em mobilidade.

Da reflexão efetuada na Comissão decorre que a manutenção deste sistema de votação no futuro reclama medidas a tomar pelos órgãos competentes que permitam agilizar o processo de votação, diminuir o número de eleitores por mesa e alargar as medidas tendentes a salvaguardar a transparência e integridade do processo.

Finalmente, a Comissão agradece a todos os cidadãos que, apesar das dificuldades relatadas, se aprestaram a exercer o seu dever cívico.